



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAN/UFMS Nº 31, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA – 3ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 torna pública a classificação e convocação para análise de renda dos candidatos referente à 3ª chamada do Processo Seletivo regulamentado e divulgado pelo Edital PROAES/UFMS Nº10/2021. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O início e a manutenção do pagamento dos auxílios concedidos pela Proaes/UFMS ficam condicionados aos repasses orçamentários do Governo Federal ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regido pelo Decreto nº 7.234/2010.

1.2. A pré-classificação dos estudantes está divulgada em ordem decrescente de pontuação, conforme as informações declaradas no questionário sócio-demográfico.

1.3. Os estudantes pré-classificados, até 50% a mais do número de vagas ofertadas por modalidade e campus, terão a documentação de renda analisada (em substituição a convocação), considerando os documentos anexados na inscrição.

1.4. A análise de renda será realizada exclusivamente pela equipe de apoio aos estudantes, por meio eletrônico e serão considerados os documentos e critérios dispostos no Edital Proaes/UFMS nº 10, de 12 de março de 2021.

1.5. Devido a pandemia decorrente da COVID-19, não haverá convocação para análise presencial dos documentos.

1.6. Durante a análise de renda, os estudantes cujos documentos não estiverem completos terão até 2 (dois) dias úteis para inclusão no sistema dos documentos complementares.

1.7. Os estudantes que não complementarem a documentação no prazo estipulado, serão desclassificados.

1.8. Após a análise de renda, os estudantes serão reclassificados em ordem decrescente de pontuação. A divulgação do resultado preliminar após a análise de renda será publicada na página do respectivo campus, modalidade de auxílio e por ordem decrescente de pontuação dos estudantes.

2. DAS VAGAS

As vagas ofertadas neste Edital são em decorrência do não preenchimento das vagas ofertadas na segunda chamada, regulamentada pelo EDITAL PROAES/UFMS Nº 24, DE

14 DE MAIO DE 2021. A nova convocação contemplará os estudantes, com renda familiar per capita até um salário mínimo e meio vigente, conforme informado pelo próprio estudante, conforme segue:

Câmpus	Auxílio Permanência
CPAN	4

3. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE RENDA

3.1 AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
53	SELECIONADO PARA ANÁLISE	EDVANIA LAYZA PENHA DA SILVA	4,08
54	SELECIONADO PARA ANÁLISE	ALIPIO GARCIA	4,08
55	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LUCCAS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	4,08
56	SELECIONADO PARA ANÁLISE	RENAN MARQUES VARELA	4,08
57	SELECIONADO PARA ANÁLISE	CAROLINA DAYANE DA SILVA AMORIM	4,08
58	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MARY EMANOELE DO NASCIMENTO MESSIAS	4,08
59	SELECIONADO PARA ANÁLISE	LORRAINY FERNANDES DE LIMA	4,02
60	SELECIONADO PARA ANÁLISE	MILENY SOARES ROSA	4,02

Corumbá, 09 de junho de 2021.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 09/06/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613573** e o código CRC **E0662509**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000011/2021-69